



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7712.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

PROJETO DE LEI Nº 169 /2017

“Institui o Mês Setembro Verde, para Sensibilizar o Cidadão do Município de Indaiatuba a Doação de Órgãos e Tecidos”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Instituído no calendário municipal o Mês Setembro Verde, com a finalidade de elaborar campanhas para incentivar a doação de tecidos e órgãos no Município de Indaiatuba.

Art. 2º No decorrer do mês de Setembro, serão realizadas ações, com a finalidade de;

- I – Mobilizar a sociedade e o poder público;
- II – Conscientizar a população, sobre a importância de doação de tecidos e órgãos;
- III – Divulgar amplamente, pesquisas anuais referentes ao impacto da falta de doação de tecidos e órgãos;

Art. 3º Para o desenvolvimento das ações de que trata o art. 2º desta lei, podem ser adotadas as seguintes medidas;



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA


Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7712.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

- I – Realização de palestras e eventos sobre o tema;
- II – Iluminação ou decoração de espaços com a cor verde;
- III – Outras medidas que visem dar suporte e visibilidade à presente lei;
- IV – Adotar o laço verde como logotipo das campanhas;

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Indaiatuba 01 de Agosto de 2017


JOÃO DE SOUZA NETO
JANUBA DA BANCA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7712.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

JUSTIFICATIVA

O presente se faz necessária para atender a pedidos da população de Indaiatuba e, para que seja executado **ESTUDO PARA INSTITUIR PROJETO DE LEI ORDINARIO SOBRE IMPLANTAÇÃO NO CALENDARIO OFICIAL DO SETEMBRO VERDE.**

O Projeto de Lei Ordinária em questão, em primeiro lugar vem pautado na necessidade de elaborar campanhas com a finalidade de aumentar a doação de órgãos e tecidos pela população, uma vez que a negativa em doar órgãos vem da falta de informação e dúvidas que pairam no ar quando o assunto relacionado é a doação de órgãos e tecidos.

Na atualidade muitas pessoas sucumbem a espera de um órgão, pois a lista de espera somente crescem e por outro lado a falta de doadores se pautam a falta de informação bem como a humanidade e caridade que tem que ser executada por todos os cidadãos brasileiros, pois a premissa é verdadeira nunca saberemos quem será a próxima pessoa a precisar de um transplante de órgãos ou tecido, e é uma verdadeira que o pior não acontece somente com a família do vizinho, mas pode acontecer dentro de nossa família onde teremos que conviver com o pavor desse órgão não chegar a tempo.

O que propomos na apresentação desse projeto é que se insira no calendário municipal de Indaiatuba, o mês Setembro Verde para que possamos elaborar campanhas e tirar toda as dúvidas da população referente ao assunto citado, tentando de todas as formas conscientizar sobre a importância da pratica da doação.

Como objetivo maior, podemos trabalhar no ponto em divulgar pesquisas em torno da quantidade de pessoas em lista de espera apontando todos os órgãos passíveis de doação e quantas vidas um só doador pode salvar ou melhorar a vida de quem está na batalha aguardando a bondade de um doador.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7712.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

Assim sendo, pelas afirmativas acima e um breve estudo em nosso projeto de lei que segue, esperamos que vossa excelência, responsável pelo executivo e em seguida aos nobres pares da Câmara Municipal de Indaiatuba aprove o presente projeto, implantando no Calendário Oficial Municipal o Mês Setembro Verde.

Certo da compreensão de V. Exa. E dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 01 de Agosto de 2017.

Atenciosamente,


JOÃO DE SOUZA NETO

JANUBA DA BANCA

VEREADOR